

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: iof0m525  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/06/2026  Projeto de resolução nº 807/2026  Protocolo nº 5613/2026  Processo nº 1868/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
Ilustríssimo Senhor Gersilio Silva Ferreira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. **GERSILIO SILVA FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente em favor da inclusão social, da assistência às pessoas com deficiência e do fortalecimento da rede de atendimento às famílias atípicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Gersilio Silva Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua atuação na promoção da inclusão social, no fortalecimento do terceiro setor e no desenvolvimento de projetos voltados às pessoas com deficiência e suas famílias.

Esposo de Jéssica e pai de Beatriz e Davi, Gersilio Silva Ferreira construiu sua trajetória pautada pelo trabalho, pela dedicação ao próximo e pelo compromisso permanente com a transformação social. Com visão empreendedora e sensibilidade humana, tem direcionado sua atuação para a construção de soluções inovadoras capazes de promover desenvolvimento humano, inclusão e melhoria da qualidade de vida de inúmeras famílias.

Sua relação com o Estado de Mato Grosso teve início em 2010, período em que passou a dedicar esforços à construção e consolidação de iniciativas voltadas à reabilitação e à inclusão de pessoas com deficiência. Inicialmente, dividia suas atividades entre os estados de Minas Gerais e Mato Grosso, acompanhando de perto o desenvolvimento de projetos sociais e ampliando sua contribuição para o fortalecimento da rede de atendimento especializado.

Ao longo dos anos, consolidou sua atuação no estado, estabelecendo residência definitiva em Mato Grosso



no ano de 2023, fortalecendo ainda mais seus vínculos com a população mato-grossense e ampliando sua participação em projetos de grande relevância social.

Entre os marcos mais importantes de sua trajetória destaca-se sua participação ativa no processo de estruturação e credenciamento do Instituto IARI como Centro Especializado em Reabilitação – CER II, habilitação oficialmente conquistada em dezembro de 2021. Sua contribuição foi fundamental para a consolidação de um serviço especializado capaz de ampliar o acesso ao atendimento de pessoas com deficiência e fortalecer a rede de cuidado na região.

Durante esse processo, participou da identificação das principais demandas assistenciais existentes no estado, colaborando na construção de soluções voltadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual e outras condições que demandam acompanhamento especializado. Seu trabalho contribuiu diretamente para o desenvolvimento de estratégias voltadas à ampliação do acesso aos serviços de saúde, reabilitação e inclusão social.

Como resultado dessa trajetória, tornou-se um dos idealizadores do Instituto Mato-Grossense de Apoio aos Autistas – IMAPA, iniciativa criada com o objetivo de ampliar o acesso a serviços especializados e fortalecer a rede de apoio às famílias atípicas. Além de participar da estruturação institucional do projeto, exerce importante papel na formação de lideranças, na mentoria de profissionais e na construção de processos voltados à qualidade, inovação e impacto social.

Sua atuação vai além da criação e fortalecimento de instituições. Ao longo dos anos, tem contribuído para a formação de profissionais comprometidos com o acolhimento, a inclusão e a promoção da dignidade humana, fortalecendo uma cultura de cuidado e responsabilidade social que impacta diretamente a vida de centenas de famílias mato-grossenses.

Diante de sua destacada trajetória de vida, de sua contribuição para o fortalecimento das políticas de inclusão, de sua dedicação às pessoas com deficiência e suas famílias e de seu compromisso permanente com o desenvolvimento social do Estado de Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa justo reconhecimento desta Casa de Leis aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Gersilio Silva Ferreira.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

**Altir Peruzzo**  
Deputado Estadual